

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 17 de maio do ano em curso.

Dispõe sobre o Plano de ação
para Co-financiamento dos
Recursos do governo estadual,
Sistema Único de Assistência
Social ano 2020 .

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e co-financiamento

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DOS RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2020, garantindo a continuidade dos repasses para a realização das Ações, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caatiba – Bahia, 28 de Janeiro de 2020

Patrícia dos Santos Bomfim Duarte
Presidente do CMAS